DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 1426/2019 - Pregão (Presencial) nº 054/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 054/2019, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 03/07/2019. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 17 de junho de 2019. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 1437/2019 - Pregão (Presencial) nº 055/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 055/2019, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 04/07/2019. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 17 de junho de 2019. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO
Processo nº 375/2019 - Concorrência nº 001/2019.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana, localizados no Distrito de Primavera.

Considerando os recursos interpostos pelos proponentes ROSINEIDE DE ARAUJO TOMAZ LIMA (protoc. em 21/05/2019), SILVIA DANIELI DOS SANTOS SOUZA e ADIR PAZ SAN MARTIN (protoc. em 22/05/2019), requerendo suas respectivas classificações no processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

licitatório em epígrafe, e ainda em face do resultado da Sessão de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas realizada em 16/05/2019, sendo publicado em 17/05/2019, no Diário Oficial do Munícipio de Rosana, assim como, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Rosana (www.rosana.sp.gov.br); Considerando ainda a impugnação por parte de RUANA SANTELLO MINCA em 03/06/2019 ao recurso impetrado por ROSINEIDE DE ARAUJO TOMAZ LIMA; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar PROCEDENTE os recursos interpostos pelos proponentes: ROSINEIDE DE ARAUJO TOMAZ LIMA e ADIR PAZ SAN MARTIN, uma vez que o próprio edital estabelece o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, conforme consta no item 7 do presente edital, e não existe qualquer exigência editalícia de que tal informação obrigatoriamente deveria constar da proposta, sendo apenas citada no Anexo III – Modelo da Proposta, portanto não possuindo o condão de desclassificação das propostas, e que a aposição da assinatura nas propostas apresentadas, conclui-se a aceitação tácita de tal condição, e em relação a tal situação, estende-se o julgamento ao proponente CLEVERSON WESLEY CAVALCANTI, restando prejudicada a impugnação apresentada por RUANA SANTELLO MINCA, em virtude da procedência do recurso impugnado; e decidir julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela proponente: SILVIA DANIELI DOS SANTOS SOUZA, dando provimento quanto ao prazo de validade, conforme já explicitado anteriormente e pelo não provimento quanto a assinatura na proposta, pois a falta da referida assinatura caracteriza a mesma como sendo “apócrifa”, portanto sem validade e infringindo a exigência prevista no item 5.1 do presente edital, situação afeta também ao proponente CLEVERSON WESLEY CAVALCANTI; e Apreciando os autos, DECIDO acatar a decisão da Comissão de Licitações e julgar PROCEDENTE, pelos motivos e fundamentações apresentados, o recurso interposto pelos proponentes ROSINEIDE DE ARAUJO TOMAZ LIMA e ADIR PAZ SAN MARTIN para o fim de CLASSIFICAR AS PROPOSTAS dos proponentes supracitados, conforme segue: - LOTE 18: EDUARDO GONÇALVES BARBOSA CARVALHO, 1º classificado com o valor a prazo de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), JHENNYFER NAYARA CEO GIACOMINI, 2º classificado com o valor a prazo de R$ 25.199,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais), ADIR PAZ SAN MARTIN, 3º classificado, com o valor a prazo de R$ 25.069,28 (vinte e cinco mil sessenta e nove reais, vinte e oito centavos); NEI BERNARDO DA SILVA, 4º classificado com o valor a prazo de R$ 21.737,50 (vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); - LOTE 19: ADIR PAZ SAN MARTIN, 1º classificado, com o valor à vista de R$ 25.843,77 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais, setenta e sete centavos); EDUARDO GONÇALVES BARBOSA CARVALHO, 2º classificado com o valor a prazo de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), JHENNYFER NAYARA CEO GIACOMINI, 3º classificado com o valor a prazo de R$ 25.199,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais), FABIANO TORRES DOS SANTOS, 4º classificado com o valor a prazo de R$ 22.105,26 (vinte e dois mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos); - LOTE 53: ROSINEIDE DE ARAUJO TOMAZ LIMA, 1º classificado com o valor a prazo de R$ 91.199,75 (noventa e um mil cento e noventa e nove reais, setenta e cinco centavos), RUANA SANTELLO MINCA, 2º classificado com o valor a prazo de R$ 86.663,99 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), LETICIA CORDEIRO RODRIGUES NADALETO, 3º classificado com o valor a prazo de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), TONY MARLEY DOS SANTOS, 4º classificado com o valor a prazo de R$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), JOSE AUGUSTO CAVALHEIRO JUNIOR, 5º classificado com o valor a prazo de R$ 65.268,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais). O julgamento e classificação dos demais lotes permanecem inalterados. Publique-se. Rosana, 17 de junho de 2019. Silvio Gabriel – Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019
Processo nº 1194/2019 - Tomada de Preços nº 008/2019.

Objeto: contratação de empresa para reforma com revitalização dos portais de Primavera, Rosana e Balneário Municipal de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma-físico

financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Colmeia Construções e Serviços Ltda.

Valor: R$ 251.816,79 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o prazo de execução, de até 3 (três) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada.

Data da assinatura: 17/06/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.